

VACINA ORAL CONTRA O ROTAVIRUS HUMANO

(Dra. Marion Burger)

A partir do dia **06 de março de 2006** a vacina oral atenuada monovalente contra o *Rotavirus* estará disponível gratuitamente nas Unidades de Saúde de todo o Brasil. A inclusão desta vacina no calendário básico de vacinas é um grande avanço no sentido de prevenir as doenças diarreicas graves em nosso país, visto ser o *Rotavirus* um dos mais importantes causadores de gastroenterites e óbitos em crianças menores de cinco anos em todo o mundo. No Paraná, este ano ainda não foram registrados surtos de rotavírus e no ano passado ocorreram 45 casos em nove surtos, em quatro cidades diferentes. Para a fase de implantação, mais de 27 mil doses da vacina estarão disponíveis nos dois mil postos de saúde existentes no Paraná. Até o final do mês chegarão mais 35 mil doses e depois disso as vacinas estarão disponíveis para a população durante o ano todo.

O esquema vacinal recomendado é de duas doses, aos 2 e 4 meses de idade, simultaneamente com as vacinas tetravalente (DTP/Hib) e Sabin. Para se chegar a esta idade de vacinação foram feitos testes pelo laboratório produtor da vacina em 70 mil crianças. Os testes identificaram essa faixa etária como a que melhor responde à vacina e por determinar imunidade depois dos seis meses de idade, por ser esta a idade com maior exposição à doença.

Para a aplicação da vacina contra o *Rotavirus*, alguns cuidados são essenciais:

- Rigidez quanto à idade mínima e máxima para cada dose:

	Idade mínima	Idade recomendada	Idade máxima
1ª dose	1mês e 15dias	2 meses	3meses e 7dias
2ª dose	3meses e 7 dias	4 meses	5meses e 15 dias

- Intervalo mínimo entre as duas doses deve ser de 30 dias
- Vacina somente por via oral
- Conservação da vacina na temperatura de +2 a +8°C (antes e depois da diluição)

- Caso não seja administrada imediatamente após a diluição, poderá ser armazenada por até 24 horas e deverá ser agitada antes da administração
- Em caso de vômito a vacina não deverá ser reaplicada
- Contra-indicações da vacina: malformação congênita do trato digestivo, história de doença gastrointestinal crônica, história prévia de invaginação intestinal, terapêutica imunossupressiva ou corticoterapia >2mg/kg/dia por mais de 2 semanas, imunodeficiência congênita ou adquirida, reação alérgica grave a um dos componentes da vacina ou em dose anterior.

O departamento de Infectologia da SPP em conjunto com a Dra. Marizilda Martins e representantes da Secretaria Estadual de Saúde (SESA-PR) e Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba (SMS-Curitiba) reuniu-se no dia 02 de março e definiu as seguintes recomendações, desde que respeitadas as idades limites e indicações previamente especificadas:

- Os lactentes expostos ao HIV sem sinais clínicos de imunodepressão poderão receber a vacina
- A vacina será aplicada apenas após alta do berçário, mesmo em recém-nascidos prematuros extremos
- Lactentes com refluxo gastro-esofágico poderão ser vacinados normalmente
- A vacina não deverá ser aplicada em crianças com história prévia ou cicatriz de cirurgia abdominal (laparotomia). Não há contra-indicação para os casos de herniorrafia inguinal simples.

Em caso de eventuais dúvidas, ligar para:

- Central de Vacinas do Município de Curitiba: (41) 3321-2742 ou 3321-2826
- Coordenação Estadual de Imunização: (41) 3330-4570 ou Fone/Fax 3333-3836
- Vigilância Estadual à Saúde Ambiental – Doenças diarreicas: (41) 3330-4478